
COMUNICADO Nº 03/2021

Cubatão, 12 de março de 2021

O Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência informa que o pagamento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência/PAP da Política de Assistência Estudantil/PAE referente ao edital 002/2020 serão efetuados até o mês de **ABRIL**, entretanto, os pagamentos posteriores estarão condicionados à nova classificação por Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que realizarem o **RECADASTRAMENTO** e também daqueles que realizarem a inscrição de acordo com o novo edital (002/2021).

Devido à reorganização do calendário acadêmico anual, imposta pela pandemia, foi necessário o replanejamento orçamentário referente aos pagamentos dos auxílios. Ressaltamos que de acordo com os editais, em meses de férias os auxílios podem ser pagos com base nos dias letivos.

Dessa forma:

- Em Dezembro de 2020: foram pagos integralmente todos os auxílios, inclusive dias de recesso;
- Janeiro de 2021: foram pagos integralmente todos os auxílios, inclusive dias de recesso;
- Fevereiro de 2021: o auxílio moradia foi pago integralmente e os demais auxílios não foram pagos considerando as férias escolares.
- Março de 2021: o auxílio moradia foi pago integralmente e os demais de acordo com os dias letivos.
- Abril de 2021: último mês de vigência do edital nº002 de 2020. Haverá pagamento integral de todos os auxílios.
- Mai e Junho de 2021: os alunos que solicitaram recadastramento e os alunos que se inscreveram no novo edital (nº002 de 2021), e que forem classificados dentro das possibilidades orçamentárias no Câmpus, receberão em junho retroativo ao mês de maio, se avaliada ainda a matrícula.

Destacamos ainda que no mês de maio será verificada a matrícula de todos os alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Portanto, a continuidade dos pagamentos dos auxílios estará condicionada a efetivação da matrícula.